



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 302/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/2015, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SUELLEN PATRICIA ZANOTELLI DE CAMPOS**, Matrícula de n.º 40355-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.637.357-0-PR, Fisioterapeuta, Nível (I-02), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal